

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR**

**EDITAL N° 44, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**– 30ª CONVOCAÇÃO –**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria n° 002/FUNPRESP-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013, na Resolução do Conselho Deliberativo n° 119/2016, e no Edital n° 12 - FUNPRESP-EXE, de 10 de maio de 2022, torna pública a 30ª convocação, na forma a seguir:

1. Candidato convocado para comprovação de requisitos para fins de contratação no cargo descrito abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Cargo 5: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Comunicação e Ouvidoria	10002847	ARIEL RODRIGUES FRANCO	6º

2. O candidato deverá enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp-Exe (corem.gepes@funpresp.com.br) com a documentação digitalizada, conforme lista contida no Anexo deste Edital, até o dia **04/04/2024**.

3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerá por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida.

4. São causas de impedimento para a contratação:

a. possuir outra atividade laboral, remunerada ou não, que seja potencialmente causadora de conflito de interesses, inacumulável ou incompatível com as atribuições do cargo e/ou com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;

b. não envio até a data estipulada dos documentos relacionados no Anexo deste Edital;

c. não realização do exame admissional;

d. ter sido considerado inapto no exame médico admissional;

e. existência de sentença criminal condenatória definitiva que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;

f. ter sofrido condenação definitiva por crime contra o sistema financeiro nacional nos últimos 5 (cinco) anos;

- g. ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção ou penalidade disciplinar, ética ou previdenciária, tanto no Estado de domicílio quanto nos demais entes federativos nos quais residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- h. não comparecimento na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e/ou
- i. não apresentação dos documentos originais especificados no Anexo deste Edital na data da assinatura do contrato de trabalho.
5. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga, que será considerada como em caráter irretratável e irrevogável, o candidato deverá enviar e-mail para [corem.gpes@funpresp.com.br](mailto:corem.gpes@funpresp.com.br) contendo o texto abaixo, acompanhado da digitalização (pdf ou imagem) da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso:

*Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, em caráter irretratável, minha desistência em assumir a vaga do Cargo de Analista de Previdência Complementar - Área: \_\_\_\_\_, para o qual fui convocado para apresentar documentação de comprovação de requisitos para fins de contratação conforme Edital nº 44, de 27 de março de 2024.*

6. A ausência de manifestação do candidato até a data definida no item 2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável.

**ROBERTO MACHADO TRINDADE**  
Diretor de Administração Substituto

## ANEXO

**Relação de Documentos** (Referência: item 3 - Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo do Edital nº 1 - Funpresp-Exe, de 20 de outubro de 2021)

- Documento de identidade (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto – exceto nacionalidade portuguesa)
- CPF (dispensável, se o número estiver registrado no documento de identidade)
- Certidão de quitação eleitoral (site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino
- Diploma de nível superior exigido para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado de histórico escolar, em conformidade com a área de atuação para a qual foi o(a) candidato(a) foi aprovado(a)
- Registro no órgão de classe, quando for o caso
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- NIT/PIS/PASEP
  - Certidão de Casamento, quando for o caso ou no caso de declaração de União Estável, documento comprobatório de Rg, CPF e data de nascimento do companheiro(a).
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s), quando for o caso
- CPF do(s) dependente(s), quando for o caso
- Comprovante de Residência (conta de energia, água, telefone, IPTU)
- Currículo
- 1 Foto 3x4
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral, Militar Federal e Militar Estadual dos lugares onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde residiu nos últimos cinco anos

### **Instruções**

1. Com relação aos dois últimos documentos mencionados acima, somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
2. Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:
  - a. Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
  - b. Formato: pdf ou imagem;
  - c. Tamanho máximo: 10 Mb (para o conjunto de documentos);
  - d. A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer ao modelo: nome do candidato\_documento. Ex.: Maria\_CPF; Maria\_Foto; Maria\_Comprovante de Residência.

## EDITAL N° 44 - DE 27 DE MARÇO DE 2024.pdf

Documento número #5db14305-cb8b-4e5a-8de6-374809da964c

Hash do documento original (SHA256): a10574f13ef4335e39035a78c9ae3f2175e256d3ee79ca2f4e8c2807c265263c

## Assinaturas

 **Roberto Machado Trindade**

CPF: 099.533.531-15

Assinou em 27 mar 2024 às 11:31:54

## Log

- 27 mar 2024, 11:30:05 Operador com email claudia.alves@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 5db14305-cb8b-4e5a-8de6-374809da964c. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2024 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2024, 11:30:05 Operador com email claudia.alves@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
- 27 mar 2024, 11:31:54 Roberto Machado Trindade assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 177.235.20.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8368964 e longitude -48.0286235. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.796.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2024, 11:31:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5db14305-cb8b-4e5a-8de6-374809da964c.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5db14305-cb8b-4e5a-8de6-374809da964c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).